

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021 e a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), visando a criação do ambiente do Sistema de Eletrônico de Informações - SEI, subordinada à Presidência desta JUCIS-DF, com o objetivo de atender as determinações do Decreto 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuários o Encarregado Setorial Titular e o Encarregado Setorial Suplente, conforme subordinação e designação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial Titular para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 81/2021

Processo: 00391-00009061/2020-00. Autuado (a): RECUPERAÇÃO DE PRATA MANZI LTDA ME Objeto: Auto de Infração nº 00889/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 135/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e de advertência, pela prática da infração prevista no art. 54, inciso XIII, da Lei Distrital nº 41/89. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

Secretária de Estado, Substituta

EXTRATO DA DECISÃO Nº 82/2021

Processo: 00391-00007427/2020-06. Autuado (a): ADRIANO ALVES PEREIRA Objeto: Auto de Infração nº 08812/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 813/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de multa, no valor de R\$ 4.094,20 (quatro mil noventa e quatro reais e vinte centavos), em razão da transgressão do disposto no art. 54, incisos I e XX, da Lei Distrital nº 41/1989. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

Secretária de Estado, Substituta

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, ocorreu a 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Conselheiro DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO/SEMA/DF, que presidiu a reunião, EDNA AIRES/SEDUH, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS/SO, LUIZ CARLOS DOS SANTOS/CACI, RENATA MACHADO MONGIN/IBRAM/DF, JANAÍNA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING/IBRAM/DF, ELONEIDE MENÊS FRANÇA ARRUDA/CAESB, LIGIA SILVA VIVEIROS GURGEL/CAESB, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO/IBAMA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA/SRDF, ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA/DF, OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN/FIBRA/DF,

FÁTIMA PONTES AMARANTE/ÚNICA/DF, FRANCELINA RODRIGUES DE SENA/ÚNICA-DF, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES/DF, MARIA CONSOLACION UDRY/FÓRUM DE ONGs, JOSÉ GONÇALVES JUNIOR/UnB, IRVING MARTINS SILVEIRA/IBRAM, LAURO DOS SANTOS CORREIA/CBH PARANAÍBA, HUDSON ROCHA OLIVEIRA/ADASA, MAC LEONARDO SOUTO/SEAGRI, KELLY PENG/CEB, JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO/SDE. Participaram como convidados: CASSIA VAN DEN BEUSH/ADASA. Participaram como ouvintes e palestrantes: MARLA ROMANO/ADASA, MONA GRIMOUTH BITTAR/SEMA, PATRÍCIA VALLS E SILVA/SEMA, ÉRICA YOSHIDA DE FREITAS/ADASA, VÍTOR SANTOS/ADASA, ELISA MARIA LIMA MEIRELLES/SEMA, HAMILTON FAVILLA/SEMA, AMANDA MEIRELES/SEMA e UGO ANDREAZZI/SEMA. A reunião foi Coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA-DICOL. O Presidente solicitou a verificação do quórum e declarou aberta a sessão, em segunda chamada às 09h. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início a reunião. Procedeu com a leitura da pauta: ordem do dia. Pauta e Deliberações: Item 1a da pauta: "Apreciação e deliberação da Ata da 41ª RE do CRH/DF". O Presidente informou que a ata foi enviada anteriormente aos conselheiros e perguntou se havia considerações a fazer na Ata. A diretora de colegiados da SEMA informou que a Abes/DF solicitou algumas correções e ajustes que já foram acolhidas na Ata. Não havendo outras manifestações a Ata da 41ª RE foi aprovada por unanimidade. O Presidente propôs que, em virtude da dificuldade de se colher assinaturas dos conselheiros devido ao formato de realização das reuniões por videoconferência, a Ata seria aprovada por todos e assinada só pelo Presidente da reunião, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, prosseguiu com o item 1b da pauta: "Apresentação do Plano Plurianual de Capacitação do Progestão - Cássia Van den Beush -Adasa". O Presidente convidou a senhora Cássia Van Den Beush/Adasa para realizar a apresentação. A apresentadora informou que faria apresentação prévia de como elaborou o plano antes de apresentar a planilha. O plano atende à meta 1.2 do Progestão/ANA, que precisa ser certificada nesse ciclo. A apresentadora lembrou que o Plano de Capacitação abrange o horizonte de quatro anos, de 2021 a 2024 e que nesse período tem que priorizar as ações de capacitação, mostrando todos os cursos feitos de acordo com as prioridades estabelecidas pelas instituições. A capacitação do Prócomites deve estar integrada com o Plano de Capacitação dos entes do Sistema de Recursos Hídricos do DF - SIGREH/DF e foi elaborado com a participação de todos os entes do sistema. Cada ente fez um levantamento do quantitativo de pessoas de suas instituições. O segundo passo foi fazer o levantamento das metas do Progestão fazendo uma relação de como a capacitação poderia contribuir para o desenvolvimento dessas metas. O Progestão tem cinco metas federativas, iguais para todos os Estados e o DF e as metas distritais possuem trinta e duas variáveis. Após a identificação dessas metas do Progestão, foi feito uma relação com as competências de capacitação com as entregas de cada instituição. A partir das identificações das competências, os entes do sistema fizeram um cruzamento das competências e das entregas das instituições, com o macro tema de capacitação e chegaram a um quadro de resultados. Todas essas informações serão preenchidas no Google Forms e enviadas para a ANA, juntada a planilha da programação anual e a Resolução do CRH/DF de aprovação do Plano e a ANA fará a certificação. O real significado da capacitação é a melhoria na gestão a partir da capacitação dos técnicos, que vão tomar decisões mais assertivas a partir da capacitação. Os temas dos cursos são focados para a realidade do DF e irão atender os desafios ao longo desses quatro anos. O Presidente perguntou se ainda era possível fazer sugestão de temas para os cursos que ainda serão realizados nesse prazo de quatro anos. A apresentadora respondeu que, para o ano de 2021 não será mais possível atualizar a planilha de cursos, mas para os demais anos será possível modificar. O Conselheiro Dyego /SO perguntou sobre o certificado do curso de capacitação feito em 2020, visto que é uma forma de comprovar a participação no curso junto aos seus gestores da instituição. Outra questão é se esse calendário é dos órgãos que irão participar dos cursos ou são dos órgãos que vão promover os cursos. A apresentadora respondeu que, sobre o certificado, irá verificar junto à Adasa. Sobre a segunda pergunta respondeu que, quem promove os cursos dos Prócomites é a Adasa. A Conselheira Raquel Brostel/Abes, Presidente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do CRH/DF - CTPA/CRH/DF registrou que o Plano de Capacitação apresentado pela Cássia/Adasa foi apreciado e aprovado pela CTPA/CRH/DF. Salientou que a capacitação proposta pelo Plano vai trazer benefícios para todo o Sistema e, que é importante para os membros ter o compromisso como capacitação, para melhorar a atuação no SINGREH. O Conselheiro Navarro/Fibra perguntou se é possível, a FIBRA/DF, enquanto membro do CRH/DF, fazer alguma capacitação pelo CRH/DF. A apresentadora respondeu que quatro é o número mínimo de participantes, e que todos os membros do CRH/DF podem fazer os cursos. Não havendo mais considerações o Presidente da reunião submeteu o Plano Plurianual de Capacitação 2021 - 2024, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, referente à Meta 1.2 do Progestão, à votação e o Plano foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu com o item 1c da pauta: "Apreciação de Minuta de Resolução que aprova o Plano Plurianual de Capacitação do Progestão - CTPA/CRH/DF". O Presidente convidou a senhora Patrícia Valls e Silva/SEMA para apresentar a minuta de resolução. A apresentadora procedeu à apresentação da minuta de Resolução que aprova o Plano Plurianual de Capacitação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, para o período 2021-2024. Finalizada a apresentação o presidente da reunião submeteu a resolução às considerações dos Conselheiros. Não havendo considerações, submeteu à votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente prosseguiu com o item 1d da pauta: "Apresentação e apreciação dos encaminhamentos

pendentes sugeridos na Nota Técnica sobre a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, elaborada pela Câmara Técnica Permanente de Assessoramento - CTPA/CRH/DF". O Presidente convidou a Presidente da CTPA/CRH/DF para proceder a apresentação dos encaminhamentos da Nota Técnica. A Presidente da CTPA/CRH/DF informou que se trata dos encaminhamentos pendentes sugeridos na Nota Técnica 01/2020 - CRH/DF, sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no DF, apresentados na 41ª RE do CRH/DF. A Conselheira lembrou que a Nota Técnica subsidiava a Resolução aprovada na 41ª RE, que aprovou a cobrança sobre recursos hídricos, porém a Nota Técnica trazia algumas recomendações que não foram avaliadas naquela oportunidade da reunião do CRH/DF e são trazidas agora para apreciação e deliberação. A conselheira lembrou que o estabelecido no item "a" da NT: "Aprovar o mecanismo de cobrança pelo uso de recursos hídricos e os PPU propostos pelos Comitês do DF" por meio da Deliberação Conjunta nº 02/2019, considerando regras de transição que abordam aspectos importantes identificados durante as análises realizadas pela CTPA/CRH/DF, conforme minuta de Resolução contida no Anexo I já se cumpriu com a publicação na Resolução nº 07/2020 - CRH/DF. O item "b" "estabelece as Diretrizes Gerais para a Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no DF, conforme exigência contida no artigo 32", Inc. VII da Lei nº 2.725/2001 e na Meta 1 do Subprograma Implementação da Cobrança do PRH - Paranaíba-DF, abordando, dentre outros, os seguintes pontos: objetivos e condições gerais para a cobrança, critérios gerais que contemplem princípios de equidade, sustentabilidade e operacionalidade, e regras para revisão da cobrança e recomenda encaminhar para a CTPA/CRH/DF propor minuta das Diretrizes Gerais para a Cobrança com prazo até julho de 2021. O item "c" recomenda: "Solicitar que a ADASA estabeleça os procedimentos operacionais para implementação do processo de cobrança, abordando no mínimo os seguintes itens: incidência e vigência da cobrança, procedimentos a serem adotados pelo usuário, procedimentos de cálculo, procedimentos de arrecadação, procedimentos para revisão e sanções. Sugere que a ADASA estabeleça procedimento por meio de regulamentação específica com prazo até setembro de 2021. O item "d" recomenda: "Estabelecer a implementação das seguintes ações, conforme disposto no artigo 49º da Lei nº 2.725/2001, quanto às condições para implantação da cobrança: (i) o desenvolvimento de programa de comunicação social sobre a necessidade econômica, social, cultural e ambiental da utilização racional e proteção da água, com ênfase para a educação ambiental, estabelecendo os responsáveis pela implementação. Tal programa está contido na Meta 2 do Subprograma Implementação da Cobrança contida no PRH - Paranaíba-DF; (ii) Dar continuidade à implantação de um sistema de informações e ao sistema de outorga do direito de uso da água integrando tais instrumentos à cobrança e sugere encaminhar para a ADASA e CBHS prevendo o início do Programa de Comunicação Social até setembro de 2021, com prévia apresentação ao CRH/DF até maio de 2021. (ii) Encaminhar para a ADASA dar cumprimento à integração dos sistemas à cobrança, com prévia apresentação da proposta ao CRH/DF até junho de 2021". O item "e" recomenda que: Nas próximas ações relacionadas à implementação da Cobrança sejam avaliadas as recomendações contidas nos estudos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3, os quais refletem diretrizes atuais com base nas experiências brasileiras e sugere encaminhar a Nota Técnica aos CBHS para ciência". Finalizada a apresentação o presidente da reunião disponibilizou a palavra às considerações da Plenária. A Conselheira Consolación/Fórum de ONGs parabenizou o excelente trabalho da CTPA/CRH/DF e lembrou que, sobre o Programa de Comunicação Articulada proposto, tendo em vista que cada instituição já tem o seu, que na próxima reunião da CTPA/CRH/DF já se possa trabalhar este cronograma e articulação. A Presidente da CTPA/CRH/DF concordou com a sugestão e explicou que é importante essa integração entre os entes do sistema, mas precisaria de uma resposta de como as coisas estão acontecendo e, se estão acontecendo conforme foi declarado. Sugeri até dois meses para que cada instituição forneça estas respostas. Ao que a Conselheira Consolación/Fórum de ONGs argumentou que, melhor trabalhar com prazo mais curto para viabilizar a execução ainda este ano, antes do período de seca hídrica propondo a finalização da proposta para até abril e, em maio já dar andamento à implementação do Plano de Comunicação. A Presidente da CTPA/CRH/DF disse que irá solicitar uma apresentação prévia ao CRH/DF até maio e, a partir de junho a integração. Finalizadas as considerações a proposta de encaminhamentos foi submetida à votação e foi aprovada por unanimidade. O Presidente prosseguiu com o item 1e da pauta: "Apreciação quanto à demanda da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística - Proub, que solicita o posicionamento do CRH/DF quanto ao procedimento administrativo instaurado para acompanhar a atuação do Poder Público do Distrito Federal, em relação à proposta de ampliação da área urbana e/ou adensamento da ocupação denominada Incra 8, situada na Região Administrativa de Brasília - DF, às margens do Lago Descoberto". O Presidente informou que, frente à demanda, foi gerado o Processo SEI nº 00393-00000198/2021-15, solicitando informação sobre o processo de licenciamento ambiental do empreendimento, ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF, a fim de subsidiar a análise por parte do CRH/DF. Devido à necessidade de análise do material a ser fornecido e possível necessidade de estudo de informações de outras instituições, sugeri que a pauta seja encaminhada à CTPA/CRH/DF para análise e elaboração de relatório sobre a questão, a fim de embasar possível decisão do CRH/DF sobre o tema. Considerando a necessidade de resposta à Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística - Proub, sugeri que a demanda seja priorizada pela CTPA/CRH/DF. A senhora Patrícia Valls /Sema disse que solicitou informações ao Ibram/DF sobre o processo de licenciamento para embasar uma decisão, mas não recebeu a resposta. Os documentos enviados foram colocados dentro do processo, pedindo um prazo maior para encaminhar essas informações. Assim que receber os documentos e tendo a aprovação da plenária, encaminhará tal demanda para a CTPA/CRH/DF, analisar e avaliar se será necessário chamar outros órgãos a prestarem

informações sobre essa questão específica. O Presidente disponibilizou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Dyego/SO disse que a Patrícia Valls/Sema colocou um fato importante. Disse que olhando a documentação enviada por e-mail não foi possível. Disse que acessou o plano de manejo da APA da Bacia do Rio Descoberto, aprovado em 2014. Destacou que na manifestação do Ministério Público não verificou nada referenciando esse estudo técnico, que foi realizado e aprovado com recurso público, que é de extrema importância. Lembrou que o estudo levou muito tempo para ser realizado, com muito empenho técnico para analisar as diversas nuances daquela região. O CRH/DF tem uma composição bem eficiente para exercer a função de análise, mas caso haja uma manifestação mais aprofundada, entende que não seria o melhor local. No caso, achou difícil identificar essa questão da regularização do Incra 8, sabe que tem uma área consolidada, que no estudo da APA Bacia do Rio Descoberto, ela está com o nome de zona urbana, que existe normas gerais, como por exemplo: "A Zona Urbana consolidada deve observar, em seus instrumentos normativos, princípios de drenagem sustentável e sistemas de recarga de aquífero no interior das unidades imobiliárias conforme especificidade residencial/comercial/industrial; e o lançamento de águas pluviais provenientes das Zonas urbanas consolidadas no interior da APARD (APA Bacia do Rio Descoberto) deve passar pelo rito de licenciamento ambiental, ouvida APARD e seu conselho consultivo". Disse que não sabe se existe ou se já está sendo formado esse conselho consultivo. O Presidente passou a palavra a senhora Raquel de Carvalho Brostel/Abes para que ela possa responder ao conselheiro. A senhora Raquel de Carvalho Brostel/Abes disse que esse conselho já existe e é bem atuante. O programa que o procurador coloca é muito bem organizado, atua fortemente na questão de ocupações irregulares na bacia do Descoberto. Comentou que tem que estar dentro daquilo que o próprio plano de manejo está considerando. A conselheira Eloneide Meneses França/Caesb comentou que sem saber de maiores detalhes de como vai ser a ampliação do parcelamento das terras, o que já foi discutido internamente até a presente data na Caesb, vai levantar quatro pontos de preocupação. Primeiro porque já é uma área crítica com relação ao abastecimento na região do Incra 8, onde é realizado por poço, e na época de estiagem a disponibilidade hídrica fica bem no limite, e com a ampliação compromete ainda mais. O segundo ponto seria o sistema de esgotamento sanitário. A Caesb, projetou e executou um sistema para a população atual do Incra 8. Esse sistema não tem condições para atender novos parcelamentos. O terceiro fator que preocupa é a localização. O Incra 8 está, localizado, na APA do Descoberto, onde abriga o principal manancial de abastecimento que é a barragem do Descoberto. Um aumento no adensamento, na bacia do Descoberto, provavelmente implicará negativamente na questão da qualidade da água do Descoberto, de uns tempos para cá já vem notando uma piora na qualidade da água e isso não é bom nem para Caesb, nem para o nosso tratamento, nem para a sociedade como um todo e nem para o DF. Por último, a tendência de parcelamento de áreas agrícolas para se transformar em áreas urbanas e essa ampliação na área do Incra 8 vem incrementar ainda mais essa tendência. Esses quatro pontos já foram discutidos internamente, mas de forma geral sem saber detalhes do empreendimento, são bastantes preocupantes para a Caesb. O Presidente concordou com a conselheira dizendo que é muito importante a questão da capacidade de suporte dessa bacia e é um tema fundamental para o DF, sendo uma das principais fontes de abastecimento. Comentou que essa informação dita pela conselheira é o que a Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística - Proub deseja coletar para que os procedimentos sejam adotados, no caso, a provável contenção desse adensamento. A senhora Raquel de Carvalho Brostel/Abes acha importantíssima essa consideração da Caesb porque já retrata a questão de infraestrutura, ampliar para mais cem famílias é algo significativo, deve-se supor que seja pelo menos umas quatrocentas pessoas, a infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento têm seu limite estabelecido. O sistema de esgotamento sanitário leva, talvez, de 3 a 4 anos para ser finalizado e no Incra 8 ele tem uma distância de 8 km até Bráziândia o que o torna difícil e oneroso. Disse que no começo do parcelamento dos lotes, o projeto inicial para o sistema de esgotamento sanitário seria por fossa, mas o crescimento foi tão grande dos lotes, que a fossa transbordou ainda mais por o período chuvoso. Se a proposta é aumentar o número de lotes, por exemplo, mais 100 lotes, junto com a impermeabilização, a drenagem e toda infraestrutura, considera inviável essa proposta. Não é recomendável em nenhuma das hipóteses, os documentos mostram que os estudos sobre qualidade da água que vem piorando gradativamente, a ocupação do parcelamento vem piorando, enfim o governo tem que dar outra solução de parcelamento. Opinou que o conselho deveria decidir nessa reunião e não vê necessidade de mais informação. Comentou sobre uma leitura do Ofício nº 717/2020 - 1ª PROURB, onde o segundo parágrafo diz "Com o intuito de instruir o referido procedimento, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios requisita a esse Conselho, com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, e no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, no prazo máximo de 10 (dez) dias, informações acerca de eventual consulta sobre a mencionada proposta de ampliação da área urbana e/ou adensamento do Incra 8, e de eventual posicionamento desse órgão sobre a referida proposta", entendeu que eles querem um posicionamento quanto a consulta do conselho com uma resposta curta e bem clara. O conselheiro Lauro dos Santos Correia/CBH Paranaíba concordou com o que já foi falado do Incra 8. Comentou que regularizar o que já tem lá, hoje, é um desafio do ponto de vista do saneamento, essa ampliação dos lotes para os filhos do Incra 8 é totalmente inadmissível, o Incra 8, do ponto de vista ambiental, não deveria nem existir naquele lugar, já é um desafio manter as pessoas que lá estão. Complementa dizendo que não concorda com a ampliação do Incra 08 do ponto de vista ambiental. O Presidente passou a palavra à conselheira Francellina Rodrigues de Sena/Única-DF. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Manoel Alessandro Machado de Araújo/Ibama. O conselheiro comentou sobre o Incra 8, se tivéssemos vivenciando a época da crise hídrica

será que essa proposta teria sido iniciada. Acho que é uma área que tem que ser olhada com muito cuidado e muita cautela. O conselheiro Hudson Rocha Oliveira/Adasa disse que o CRH/DF não recebeu nenhuma proposta da ampliação do Incra 8, perguntou se foi só uma consulta mesmo. O Presidente perguntou se a Raquel de Carvalho Brostel/Abes ou a Maricleide Maia Said/Sema poderia responder ao conselheiro. A senhora Maricleide Maia Said/Sema respondeu que esse ofício tem referência que consta nos documentos enviados para o CRH/DF em julho de 2020, e concedia prazo de dez dias para resposta. Complementou dizendo que vale a pena considerar tal informação na hora de fazer o encaminhamento. O conselheiro Hudson Rocha Oliveira/Adasa disse que, então, não teve nenhuma proposta encaminhada ao CRH/DF na ampliação do Incra 8, não houve nenhuma consulta. A senhora Patrícia Valls e Silva/Adasa disse que já havia encaminhado uma resposta para o Ministério Público, porque recebeu tal demanda no ano passado e tinha entrado na pauta da 36ª RO, mas ela foi suspensa por não haver ninguém que a presidisse oficialmente. Comentou que como veio essa demanda agora, recolocou na pauta para discutir porque ficou pendente do ano passado. Concluiu dizendo que não recebeu nenhuma proposta de ampliação do Incra 8, apenas o que o Ministério Público pediu. O conselheiro Hudson Rocha Oliveira/Adasa disse que sobre esse item, então o CRH/DF não pode se pronunciar porque não recebeu a proposta de ampliação, um documento oficial para fazer um posicionamento técnico. A senhora Patrícia Valls e Silva/Adasa disse que a sugestão de envio para câmara técnica, foi exatamente para o conselho avaliar esse projeto de ampliação, mas como não teve acesso aos dados, não poderia se posicionar a respeito. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Dyego Ransdon Guerra de Medeiros/SO. O conselheiro disse que concorda com as últimas falas e que primeiro deve ter uma reflexão, essa proposta é uma nova ocupação, se é, creio que deverá seguir toda a legislação vinculada ao parcelamento, com relação a própria recomendação da APA, do plano de manejo. A outra situação já é uma ocupação que vai passar por uma regularização, e isso já muda a característica do pedido. Comentou que não tem como aprovar ou não, porque carece de alguns elementos para julgar o fato. A conselheira Consolación/Fórum de ONGs salientou que gostaria de colocar uma questão que é o posicionamento do CRH/DF, enquanto cuidador das águas, dado que a CAESB já se manifestou da gravidade e impossibilidade da capacidade de suporte da área, e que os órgãos fiscalizadores se manifestam com incapacidade de fiscalização, e por tanto há um movimento natural de pressão e grilagem, e a nossa responsabilidade é cuidar dos recursos hídricos, parece que tem que sair um indicativo claro, que não se expande mais o Incra 8. Complementou dizendo que os assentamentos antigos devem se regularizar rapidamente para não abrir o vácuo do parcelamento. A conselheira Edna Aires/Seduh disse que esse projeto do Incra 8 não chegou à Codhab para uma avaliação da Seduh. Comprometeu-se que se caso chegue alguma solicitação, irá passar para CTPA/CRH/DF. A senhora Raquel de Carvalho Brostel/Abes disse que tinha dúvida se o conselho precisa se manifestar a respeito de uma proposta da Seduh se a mesma não está ainda estruturada, e se a CAESB foi consultada na época. A conselheira se manifestou estar de acordo com a conselheira Eloneide Meneses França/Caesb. Complementou dizendo que concorda com o posicionamento da Conselheira Consolación/Fórum de ONGs e que o conselho tem que enviar um posicionamento firme que a Bacia do Descoberto não pode estar sujeita a novos parcelamentos. A conselheira Renata Machado Mongin/Ibram comentou, para esclarecer a parte do licenciamento, que toda área licenciada segue toda uma legislação e avaliação dos órgãos competentes e que o licenciamento inibe os parcelamentos irregulares. O presidente comentou que pelos relatos dos conselheiros verificou que está ocorrendo uma denúncia de parcelamento irregular e que talvez deva acionar os órgãos, no sentido de promover uma ação conjunta de fiscalização e que dê um retorno do que ocorre nessa área do Descoberto. A conselheira Edna Aires/Seduh explicou que, de acordo com a fala da Raquel de Carvalho Brostel/Abes, a Seduh não tem conhecimento, pois os isolamentos urbanos de interesse social são de competência da Codhab que está no PDOT. Comentou que esse projeto falta muitos documentos pedidos pela Codhab por isso não enviaram para Seduh. O conselheiro Irving Martins Silveira/Ibram/DF concordou com os posicionamentos de encaminhar para CTPA/CRH/DF e já formar uma posição do CRH/DF. Entende que esse questionamento da Proubr - Promotória de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística é contra a ampliação desse parcelamento. Comentou que qualquer adensamento fora desse parcelamento urbano isolado, que está previsto como Zona Urbana Consolidada dentro da APA do Descoberto. Realmente são áreas passíveis de ação de fiscalização se houver indício de parcelamento do solo. Disse que conversou com o superintendente de fiscalização, e ele falou que estava havendo ações de fiscalização nessa região do Descoberto, e que recentemente teve essa operação de fiscalização no âmbito do programa preserva Brasília, então houveram várias ações no Incra 7, no Incra 8, na região do Descoberto e, inclusive ficou de mandar um relatório dessas ações de fiscalização. Disse ainda que a ação ainda está em curso, então pode ser que tenha áreas que não tenham sido fiscalizadas e que são passíveis de fiscalização. O que pode fazer, por parte do Ibram/DF e da nossa diretoria que recebeu essa pauta, é passar para o setor responsável pelo licenciamento e encaminhar também para a fiscalização tomar conhecimento da denúncia do Ministério Público. Enquanto conselheiro do CRH/CRH/DF, opina por uma não expansão desse parcelamento sem muito subsídio da CTPA/CRH/DF. O conselheiro Manoel Alessandro Machado de Araújo/Ibama comentou que o conselho tem que se manifestar a esse respeito e não se sente à vontade de se manifestar de uma forma mais detalhada porque carece de muitos elementos para entender toda a situação. A senhora Raquel de Carvalho Brostel/Abes concordou que o conselho tem que se manifestar a respeito desse ofício, e concorda com a fiscalização articulada para inibir a ocupação irregular do solo. O Presidente passou a palavra para a Maricleide Maia Said/Sema, que disse que já é consenso no conselho que a resposta ao questionamento deve ser por ofício mais elaborado e o que falta decidir é quem vai

elaborar esse ofício, se a CTPA/CRH/DF ou o CRH/DF. A senhora Patrícia Valls e Silva/Adasa confirmou que a Raquel de Carvalho Brostel/Abes se disponibilizou a ajudar na minuta do ofício junto com a secretária executiva. O Presidente falou que a secretária executiva com o apoio da CTPA/CRH/DF vai elaborar essa resposta para depois enviar para a Diretoria de Colegiados - DICOL/SEMA gerar o ofício e encaminhar para a Promotória de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística - Proubr, e perguntou aos conselheiros presentes se estão de acordo com a proposta. Sem manifestações contrárias, foi aprovada a proposta. O outro item que deve ser considerado é que o CRH/DF solicite uma fiscalização conjunta, em princípio do Ibram/DF, do Chico Mendes, da fiscalização da CAESB, em conjunto com a Polícia Militar Ambiental, para que façam uma operação conjunta dentro da APA do Descoberto e devolva a efetividade das operações do que encontrou para o CRH/DF. O Presidente perguntou aos conselheiros presentes se estão de acordo com a segunda proposta. Sem manifestações contrárias, foi aprovada a proposta. Então o CRH/DF encaminhará uma solicitação a esses quatro entes da fiscalização ambiental e urbanística do DF, para que façam uma ação conjunta, não só no Incra 8, mas em demais áreas alvo e que o CRH/DF possa acompanhar os resultados encontrados em campo e dos resultados encontrados na fiscalização. A conselheira Francelina Rodrigues de Sena/Única-DF disse que também é presidente da associação de moradores do Nova Colina, e que está trabalhando o PDOT para formalizar essas irregularidades, pois tem vários parcelamentos de lotes que surgiram posterior e anterior ao PDOT, e agora eles precisam trabalhar a regularização dessa área. Já que o conselho tem representantes da Seduh e do Ibram/DF, gostaria de saber que na área do Nova Colina, em cinco anos foi ocupada uma área que tem várias nascentes e foi encaminhado um projeto, no ano passado, em meados de outubro, para Câmara Legislativa para ser votado e ser regularizado, como será o procedimento para que não construam casas em cima das nascentes, porque barracos já foram construídos lá. Disse que precisa ficar atenta sobre isso, porque já é uma área consolidada para regularização, mas foi doada pela União ao GDF e tinha várias áreas em meio ao parcelamento já ocupado que eram chácaras, mas foram canceladas as suas inscrições e hoje está na responsabilidade do GDF. Verificou que várias dessas áreas que foram canceladas as inscrições, não foi pedida a desocupação das pessoas que ali estavam e agora essas mesmas pessoas estão parcelando as áreas irregularmente, ou por grilagem, ou invasão, usando água e luz indevidamente, e ainda foi encaminhada à câmara para ser aprovada. Gostaria de ver qual a forma que estão vendo as nascentes na área do Nova Colina. O Presidente falou que é preciso fazer um questionamento para obter uma informação mais objetiva sobre a demanda da conselheira, tanto da Seduh quanto do Ibram/DF, que às vezes a resposta tem que seguir algum caminho oficial, mas de qualquer forma, se alguém da Seduh ou do Ibram/DF puder responder de forma objetiva ao questionamento da conselheira, que estava aberta a palavra. O presidente perguntou a Maricleide Maia Said/Sema se tem alguém da Seduh ou do Ibram/DF para se pronunciar ou se a pergunta poderia ser direcionada para a equipe da Sema. A senhora Maricleide Maia Said/Sema comentou que esse assunto não está na pauta do dia e solicitou que colocasse os questionamentos formais para serem levados ao Ibram/DF ou para a Seduh responder, e sobre isso, eles irão dar resposta por escrito. A conselheira Francelina Rodrigues de Sena/Única-DF argumentou que se tem um conselho de recursos hídricos e se trabalha com o PDOT, teria que ter conhecimento dessa área do Nova Colina. A Conselheira Consolación/Fórum de ONGs disse que como tem um conselho de recursos hídricos, ele é o espaço ideal para cuidar das águas, é para ele que deve encaminhar esse questionamento e não passar para a associação que não tem poder nenhum. Comentou que no conselho tem todos os órgãos públicos e é o espaço correto para mandar essas demandas. Sugeriu que o CRH/DF encaminhasse ao Ibram e ao Seduh o questionamento feito pela conselheira Francelina Rodrigues de Sena/Única-DF. O Presidente disse que achou racional a sugestão da conselheira e pediu para seguir dois passos, o primeiro se teria algum representante no conselho das instituições Ibram/DF ou Seduh, que possa ter alguma resposta objetiva para a conselheira, e segundo solicitou a Maricleide Maia Said/Sema, para que o CRH/DF fizesse uma representação oficial a esses dois órgãos, com o questionamento da conselheira. A conselheira Edna Aires/Seduh disse que estava com problema de conexão e por isso não conseguiu ouvir direito o questionamento da conselheira. Complementou dizendo concordar com a Conselheira Consolación/Fórum de ONGs, que as dúvidas geradas pelos conselheiros passem pela reunião do CRH/DF e depois o conselho formalize para o órgão competente responder. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Irving Martins Silveira/Ibram que fez uma colocação dizendo que o melhor caminho é formalizar o questionamento direto para o setor que tenha a resposta de maneira mais consistente, e que no caso específico de expansão irregular cabe a fiscalização do Ibram/DF, inclusive em relação ao licenciamento ambiental. No Incra 8 houve uma operação, chamada preserva Brasília, de fiscalização na região e quanto a ampliação do parcelamento do Incra 08, acha que já pode formar posição no conselho. O Presidente perguntou a Maricleide Maia Said/Sema se a proposta da Conselheira Consolación/Fórum de ONGs podia ser formalizada. A senhora Maricleide Maia Said/Sema, disse que pode desde que o CRH/DF emita um ofício ao Ibram e à Seduh, para consulta sobre os questionamentos apresentados pela conselheira Francelina Rodrigues de Sena/Única-DF. O Presidente falou que a visão da conselheira é pertinente e o conselho é um parlamento e que os conselheiros devem abraçar essas demandas e trabalhar como se fosse um órgão. O conselheiro Irving Martins Silveira/Ibram/DF complementou dizendo que é pertinente encaminhar pelo CRH/DF, mas deixar claro também que os pedidos de populares ou da sociedade civil organizada que chegam via ouvidoria, deverão ser tratados de maneira igual a uma solicitação do conselho, pois a ouvidoria do GDF encaminha os pedidos com prazo de resposta, assim também deverá ser um pedido do CRH/DF. O Presidente colocou em plenária para votação a solicitação da conselheira Francelina Rodrigues de Sena/Única-DF de que o

CRH/DF faça ao Ibram/DF um pedido de fiscalização no Nova Colina, devido a ampliação de moradia descontrolada. Aprovado por maioria sem abstenção. Prosseguindo com o item 02 Informes: O Presidente solicitou que os conselheiros que quisessem apresentar informes, que o fizesse pelo chat. O Presidente informou que, no dia 22 de março, foi realizado pela SEMA-DF Webinar em que foi lançado o "Índice de Sustentabilidade nas Bacias do Descoberto e Paranoá e na microbacia-alvo do Descoberto" e que no, dia 25 de março, será realizado um segundo Webinar em comemoração à semana da água, que apresentará ações da SEMA-DF relacionada à gestão das águas no DF, abordando o tema de recuperação de áreas degradadas, utilização de água estruturada na agricultura e implantação de Sistemas Agroflorestais mecanizados. Maiores informações no site da SEMA. O Presidente passou a palavra para Raquel de Carvalho Brostel/Abes, que falou sobre a última reunião de 2020, onde foi submetida uma proposta de minuta de resolução que altera a resolução nº 3 de 2019, que trata do enquadramento dos corpos de água superficiais do Distrito Federal. Naquela reunião ficou em aberto algumas datas que não conseguiram ser negociadas no âmbito da CTPA/CRH/DF e da ADASA, que pediu vista do processo e posteriormente a SEMA. Disse ainda que gostaria que na próxima reunião fosse discutido novamente o tema. A senhora Patrícia Valls e Silva/Adasa avisou que está com uma reunião extraordinária prevista para o dia 14 de abril de 2021 e na pauta está prevendo tanto a apreciação do relatório de auto avaliação do Progestão, quanto a apresentação dos relatórios dos pedidos de vista do pessoal da ADASA e da SEMA. A conselheira Edna Aires/Seduh convidou os presentes para uma sessão pública do "Encontros para Pensar Território", que será neste mesmo dia 24/03/2021, às 18h30min. A conselheira Consolación/Fórum de ONGs, comentou que, como é a semana das águas, fizeram e participaram de vários eventos como Fórum das ONGs, desde a Câmara Legislativa até outros eventos com o projeto "Vida e Água na ARIE da UnB" junto às Áreas de Relevante Interesse Social - ARIS. Nessas áreas, as pessoas estão sem acesso a água limpa tão importante para o combate à pandemia. Chamou a atenção para a inauguração no dia seguinte, de uma segunda casa em que se trabalha com essas comunidades e gostaria de solicitar na próxima reunião, do dia 14 de abril de 2021, uns quinze minutos para apresentar esse projeto, o que está sendo feito e também solicitar a CAESB que dê uma resposta, ou apresente estudos mais consistente com relação a essas populações que estão sem acesso a água. O Presidente falou que será incluído na próxima reunião. Exaurida a pauta e os informes, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, Presidente da Reunião e Conselheiro Suplente da SEMA/DF.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte às nove horas, ocorreu a 43ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF/DF, realizada por vídeo conferência, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO (SEMA) que presidiu a reunião. Estiveram presentes os Conselheiros EDNA AIRES (SEDUH), RENATA MACHADO MONGIN (IBRAM), JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO (SDE), LIGIA SILVA VIVEIROS GURGEL (CAESB), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA), NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (SRDF), ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO (FIBRA), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA), JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR (UnB), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM ONGs), MARIA CONSOLACIÓN UDRY (FÓRUM ONGs), LUIZ CARLOS DOS SANTOS (CACI), GABRIEL MARTINS SALES FONTE (SODF), JANAÍNA EMANUELLE MENDES STARLING (IBRAM), SERGIO KOIDE (UnB), ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (SODF), BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE (SDE), LAURO DOS SANTOS CORREIA (CBH-Parnaíba) e RODOLFO SIQUEIRA BRITO (CBH-Maranhão). Participaram como ouvintes: MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA, UGO ANDREAZZI (SEMA), AMANDA DE FREITAS MEIRELES (SEMA), HAMILTON FAVILHA NETO (SEMA), MONA GRIMOUTH BITTAR (SEMA), CARLO RENAN BRITES (CAESB), ELISA MEIRELES (SEMA) e EDGAR FERREIRA DOS SANTOS (SEMA). Os demais não justificaram ausência. O Presidente solicitou conferência do quórum e declarou aberta a 43ª Reunião Extraordinária do CRH/DF. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e prosseguiu com o item 1a da pauta: "Apreciação e deliberação da Ata 42ª Reunião Extraordinária". Retirado de pauta por não ter sido concluída em tempo de envio aos Conselheiros. Sobre o item 1b da pauta: "Apreciação da reanálise do Relatório de Autoavaliação 2020 do Progestão, realizada pela Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA – Presidente CTPA ". O Presidente convidou a conselheira Raquel Brostel/ABES/DF para informar os resultados desta reunião da CTPA/CRH/DF. A Conselheira disse que na 5ª reunião da CTPA/2021, que foi realizado no dia 20 de abril, foi enviado para todos os Conselheiros um relatório do posicionamento da CTPA/CRH/DF em relação à solicitação feita pelo Pleno do na 42ª Reunião Extraordinária, que trata da reapreciação do Relatório de Autoavaliação do Quadro de Metas do Progestão, considerando a proposta de alocação de recursos financeiros. A conselheira fez uma síntese de como foi a solicitação do CRH/DF. Na última reunião do CRH/DF, no dia 14 de abril, que teve como item de pauta "Apresentação do Relatório de Autoavaliação 2021 - 2024 do Progestão", foi deliberado pelo retorno do Relatório de Autoavaliação do Progestão à CTPA/CRH/DF para ser analisado em consonância com a proposta de alocação dos recursos financeiros, devendo a CTPA/CRH/DF fazer análise integrada do Programa, abrangendo o quadro de metas em consonância com a proposta de alocação dos recursos e retornar relatório para a reunião do CRH/DF, agendada para o dia 28/04/2021. No dia 15 de abril, foi enviado um ofício a Adasa solicitando que enviasse, a CTPA/CRH/DF, os documentos necessários para serem

apreciados na reunião. Foi solicitado a proposta de alocação de recursos financeiros para o Progestão 2021 – 2024, 2º Ciclo; demonstração da situação atual da alocação e do desembolso dos recursos financeiros do Progestão - 1º Ciclo, cronograma de entrega de relatórios e demais compromissos contratuais junto à ANA, relativos ao Progestão – 2º Ciclo que demandam análise da CTPA/CRH/DF e aprovação pelo CRH/DF e por fim cronograma de entrega de relatórios e demais compromissos necessários à certificação das metas contratuais do Procomitês, em atenção aos arts. 1º e 2º da Resolução 02/2020 do CRH/DF. Assim, a CTPA/CRH/DF já possuía prévio agendamento de reunião para a terceira quarta-feira do mês de abril, dia 21/04/2021. Em virtude de a data ser feriado em Brasília, após a deliberação em caráter de urgência do Pleno do CRH/DF, com demanda à CTPA/CRH/DF, a Presidência da Câmara Técnica consultou seus conselheiros, via grupo WhatsApp, sobre a antecipação da 5ª/2021 reunião da CTPA/CRH/DF para o dia 20/04/21 ou postergação para o dia 22/04/2021, para análise dos documentos oriundos da Adasa, solicitados por meio do Ofício 05/2021, em atendimento à deliberação do CRH/DF. A maioria dos membros da CTPA/CRH/DF optou pela antecipação da reunião para o dia 20/04/2021, destacando-se que não houve manifestação de representantes da Adasa quanto à preferência pela data. Na reunião ocorrida no dia 20 de abril a Adasa não enviou a documentação solicitada e a representante suplente enviou e-mail informando que não participaria da reunião da CTPA/CRH/DF, por já ter agenda confirmada anteriormente para este horário. A Adasa informou ainda que não haveria representantes na reunião e que não houve tempo hábil para a preparação dos documentos solicitados pela Presidente da CTPA/CRH/DF. No e-mail enviado, argumentou-se ainda que o prazo de convocação não atendeu o disposto no art.13, § 1º e § 2º do Decreto nº 30.183/2009 que trata do regimento interno do CRH/DF. Em face do exposto, a Conselheira informa que a reanálise do Relatório ficou prejudicada, tendo em vista o não envio pela Adasa da documentação solicitada por meio do Ofício 05/2021 da CTPA/CRH/DF. O Presidente comenta que o senhor José Samey Filho, Presidente do CRH/DF, entrou em contato com a Agência Nacional de Águas– ANA e decidiram estender o prazo para que a Adasa encaminhe a documentação. Propõe aos conselheiros decidirem as datas para esse prazo. Sugeriu que no dia 7 de maio a Adasa encaminhe a documentação que falta para a CTPA/CRH/DF, no dia 12 de maio a CTPA/CRH/DF se reuniria para fazer a análise dos dados e no dia 19 de maio se apreciaria o relatório de autoavaliação já com a análise da CTPA/CRH/DF. O Conselheiro Sergio Koide/UnB pede para analisar melhor essas datas no regimento para evitar discussões. A senhora Maricleide Maia/Sema sugere esperar a resposta da Adasa para depois decidir sobre as datas. O conselheiro Antônio Carlos Navarro/Fibra concorda com a sugestão de esperar a resposta da Adasa. A conselheira Maria Consolación/Fórum das ONGs sugere fazer uma manifestação a diretoria e presidência da Adasa sobre a importância das leis de recursos hídricos e do papel que ela desempenha e que a falta do relatório gera um prejuízo para um processo em construção. Sobre o prazo, conclui que tem que contar deste o primeiro pedido e não a partir dessa reunião, assim não teria problema com o prazo regimental. O conselheiro Lauro dos Santos/CBH-Parnaíba é a favor da flexibilização do prazo para resolver a situação. A conselheira Edna Aires/Seduh concorda com a conselheira Maria Consolación/Fórum das ONGs. A conselheira Raquel Brostel/ABES/DF disse que a documentação que a Adasa tem que enviar é simples e sugere que o prazo do envio dessa documentação à CTPA/CRH/DF seria até o dia 3 de maio para fazer uma reunião no dia 12 de maio. O conselheiro Luiz Carlos/Caci pergunta se pode deixar pré-agendado as reuniões. O conselheiro Antônio Carlos Navarro/Fibra acha que o processo negocial é muito mais válido, traz mais resultado do que criar qualquer tipo de polêmica com a Adasa. Diz que a Adasa tem um papel muito importante, que o trabalho dela é amplo, e não vê motivo para qualquer tipo de repreensão instituição. O conselheiro Rodolfo Siqueira/CBH-diz que tentou uma comunicação com a Adasa, desde fevereiro, mas não obteve retorno. Comenta que essa ausência gera um problema porque organiza reuniões, os trabalhos ativos, mas na hora de trazer o apoio não tem suporte da secretaria executiva. O conselheiro comenta que, o que está acontecendo com o Progestão, é um reflexo dessa postura da Adasa. O conselheiro Sergio Koide/UnB concorda que os problemas têm que ser resolvidos sempre com diálogos e conciliação mas vê a postura da Adasa ao contrário, sem tentar a conciliação ou tentar resolver os problemas. Acha que tem que deixar registrada a não concordância do CRH/DF com esse tipo de posição assumida pela Adasa. A conselheira Renata Mogin/Ibram sugere que a Adasa entregue a documentação até o dia 7 de maio e a reunião para o dia 12 de maio. Depois de encerrarem as manifestações, o Presidente submeteu à votação da proposta em que a Adasa terá que enviar os documentos até o dia 7 de maio, a CTPA/CRH/DF se reunirá no dia 12 de maio e o CRH/DF se reuniria no dia 19 de maio. Sem manifestação contrária, foi aprovada a proposta. O Presidente fala que a Adasa será informada do novo prazo aprovada pela assembleia. O Presidente submete à votação do CRH/DF, uma outra proposta feita pela conselheira Maria Consolación/Fórum das ONGs, de reiterar o papel da Adasa dentro do sistema de gestão de recursos hídricos do DF e a relação que ela deve ter com o CRH/DF. O conselheiro Gabriel Martins/SO se abstém do voto. Com uma abstenção e nenhum voto contra, foi aprovada a proposta da conselheira. O Presidente prosseguiu com o item 1c da pauta: "Reavaliação e apreciação da minuta de Resolução que aprova o Relatório de Autoavaliação 2020 do Progestão – Secretaria Executiva". Retirada da pauta devido as informações citadas anteriormente. Seguiu com o item 2 da pauta: Informes. A conselheira Maria Consolación/Fórum das ONGs informa que teve uma audiência pública do Ministério Público do DF - MPDFT com relação a grilagem que está ocorrendo na Serinha do Paranoá que é a principal zona produtora de água limpa que abastece uma parte importante dentro do sistema urbano pela CAESB. Disse que foi nessa audiência, uma fiscalização coordenada naquela área em um prazo de quinze dias. Propõe trazer na próxima reunião do conselho um plano para cuidar dessa área. O conselheiro Rodolfo Siqueira/CBH-Maranhão agradeceu a fala da conselheira e disse que é muito importante a proteção de águas para o abastecimento público. A senhora Elisa Meireles/Sema informa que iniciou uma série de oficinas do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH 2022 – 2040. Disse que a SEMA encaminhou para o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR a lista dos titulares do CRH/DF porque tem uma quantidade de vagas máxima para participação do DF. As oficinas são para Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e DF. Comenta que não viu alguns conselheiros na divisão dos grupos e pergunta se eles receberam esse convite. A conselheira Edna Aires/Seduh informa que está tendo sessões públicas virtuais do "Encontros para Pensar o Território" que são oficinas do Plano Diretor de Ordenamento Territorial –PDOT e hoje vai apresentar "Participação Social e Governança no DF". Convida a todos a participarem e explica que é só entrar no site do PDOT e se escrever. Exaurida a pauta e os informes, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO. Conselheiro Suplente . Presidente da Reunião